



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal do Trabalho da 11ª Região
Secretaria do Tribunal Pleno e Seções Especializadas

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 136, DE 10 DE ABRIL DE 2024

Referenda o ato da Presidência que cessa, a partir de 8-1-2024, os efeitos da Resolução Administrativa nº 266/2015, que deferiu o pedido de remoção da servidora Raquel Szabo Correia Guerreiro.

O EGRÉGIO PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Lairto José Veloso, Vice-Presidente; com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, David Alves de Mello Júnior, Eleonora de Souza Saunier, Jorge Alvaro Marques Guedes, Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Joicilene Jerônimo Portela, Corregedora-Regional; Alberto Bezerra de Melo; Excelentíssimos Juízes Convocados Eulaide Maria Vilela Lins, Titular da 19ª Vara do Trabalho de Manaus; Audari Matos Lopes, Titular da 12ª Vara do Trabalho de Manaus, e da Excelentíssima Vice-Procuradora-Chefe da PRT11, Drª Gabriela Menezes Zacareli, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a servidora encontra-se enquadrada no projeto denominado “Vínculo Remoto”, direcionado a servidores que se encontram atualmente afastados de suas funções devido a cessões, remoções, licenças ou circunstâncias liminares;

CONSIDERANDO o que consta do Processo DP-18105/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Presidência (Ato nº 142/2023/SGP) que cessa, a partir de 8-1-2024, os efeitos da Resolução Administrativa nº 266/2015, que deferiu o pedido de remoção da servidora RAQUEL SZABO CORREIA GUERREIRO, Analista Judiciário, Área Judiciária, deste Regional, para o Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, com lotação em Salvador/BA, uma vez que a servidora manifestou interesse em retornar aos quadros funcionais deste Regional para ficar em regime de teletrabalho.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente

Lairto José Veloso

Desembargador do Trabalho Vice-Presidente,
no exercício da Presidência do TRT da 11ª Região